

## ATA DE REUNIÃO – APROVAÇÃO GERAL DAS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS DA SEGURANÇA PRIVADA - 2022

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2021, com início às 10:00 horas, foi realizada, no auditório do SESVESP, localizado na Rua Bernardino Fanganiello, 691, Casa Verde – São Paulo – SP, a 3ª rodada de negociação coletiva da Convenção Coletiva da categoria da Segurança Privada, para a data base de 01 de janeiro de 2022, com a presença dos representantes da categoria laboral e patronal, conforme lista de presença.

O Sr. João Eliezer Palhuca, Presidente do SESVESP, deu início à reunião agradecendo a presença de todos e fazendo um breve resumo da última rodada de negociação que antecedeu esta reunião, informando que restam em aberto apenas a questão da vigência, piso, VR, assistência médica, atualização de todos os valores da CCT pelo índice a ser negociado e redação das novas cláusulas do patronal.

Em seguida, passou a palavra ao Sr. Pedro Francisco Araujo, Presidente da FETRAVESP, que disse que solicitou a proposta patronal.

Com a palavra o Sr. Flávio informou que a proposta do patronal é de reajuste de 8% e zero nos demais valores e alteração da cláusula da Assistência Médica.

O Sr. Pedro Araújo diz que não aceitam mexer na Assistência Médica e que não negocia menos do que o IPCA e VR de R\$ 35,00.

Após uma rodada de discussão, o patronal apresentou o índice estadual do IPCA, que corresponde a 10,02% e 7% de reajuste no VR.

O Sr. Pedro e demais membros do Laboral não aceitaram e apresentaram proposta de IPCA de 10,74% e VR de R\$ 33,00.

Após nova rodada de negociação, o patronal apresentou então a proposta linear do IPCA nacional, de 10,74% no piso e demais valores da CCT, além de CCT por 02 anos e criação de comissão para análise da cláusula da Assistência Médica, o que foi aprovado pelo Laboral.

Por fim, o Patronal ratificou o texto das cláusulas novas, que haviam sido discutidas nas rodadas anteriores, como sendo numeradas de 74 a 76,



renumerando as cláusulas posteriores. Após discussão, foram aprovados os seguintes textos:

#### **CLÁUSULA 74 – VACINAÇÃO COVID-19**

Os empregados deverão apresentar o comprovante de vacinação da COVID-19, sempre que requerido pela empresa.

**Parágrafo único** – Tendo em vista que se trata de garantia de saúde coletiva, devendo prevalecer o direito público de assegurar a saúde de todos, a não apresentação do comprovante previsto no caput, ensejará a demissão por justa causa do empregado que não apresentar o referido documento no prazo de 02 (dois) dias úteis da solicitação da empresa.

#### **CLÁUSULA 75 – AFASTAMENTO DA EMPREGADA GESTANTE**

Enquanto perdurar a situação de emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus, a empregada gestante será encaminhada para afastamento previdenciário caso não seja possível ativar-se em serviços de apoio administrativos ou outra atividade compatível em teletrabalho nos termos da Lei n.º 14.151/2021.

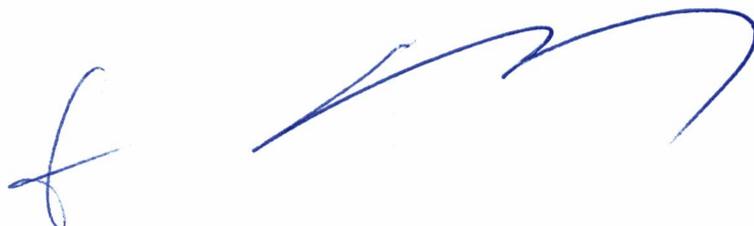
**Parágrafo primeiro** – A empregada gestante que for afastada de suas atividades regulares em razão do enquadramento nos incisos I, II e III do Artigo 394-A da Consolidação das Leis do Trabalho, por impossibilidade de utilização de armamento e/ou colete balístico deverá, a critério da empresa e ativar-se em serviços de apoio administrativos ou outra atividade compatível com sua condição, sem que isso configure desvio de função, exceto se diagnosticada gestação de risco, mediante apresentação de laudo médico.

**Parágrafo segundo** – Aplica-se a mesma regra à empregada que não puder realizar o Treinamento de Reciclagem em razão de seu estado gravídico.

**Parágrafo terceiro** – Para fins desta Convenção Coletiva de Trabalho, entende-se como afastamento de suas atividades regulares, aquela que não é passível de enquadramento na legislação previdenciária.

#### **CLÁUSULA 76 – PARAMETROS DE ENCARGOS SOCIAIS**

Com o objetivo de assegurar o cumprimento dos contratos prestados pelas empresas abrangidas por esta Norma Coletiva e a consequente adimplência do cumprimento das obrigações decorrentes dos encargos sociais e trabalhistas, fica convencionado que as Entidades signatárias (SESVESP e FETRAVESP) contratarão e divulgarão em conjunto, no prazo de até 90 (noventa) dias contados da assinatura deste Instrumento, um estudo com o percentual mínimo de encargos sociais e trabalhistas, exclusivamente previstos na legislação em vigor, que deverão ser aplicados na categoria.



O Sr. Palhuca parabeniza a todos pelos resultados do trabalho e agradece mais uma vez a presença de todos, que souberam conduzir muito bem as negociações.

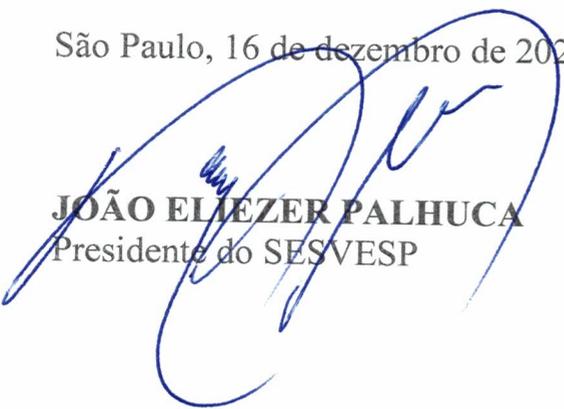
Da mesma forma, o Sr. Pedro Araujo agradece os seus pares pelos resultados dos trabalhos.

**Desta forma, colocadas em votação, as negociações e cláusulas foram aprovadas pelos presentes representantes da categoria laboral e patronal da segurança privada, que autorizaram a redação da Convenção Coletiva nestes termos.**

A reunião foi suspensa por alguns minutos para a redação da convenção final com o aperfeiçoamento de algumas cláusulas, que após lida, foi aprovada por todos, considerando as negociações encerradas. **Foi determinado também o envio para registro no Sistema Mediador, nestes termos.**

Não havendo mais nada a ser tratado a reunião foi encerrada as 12h30min, na mais perfeita ordem, sendo assinada pelo presidente da FETRAVESP (Laboral), representando todos os Sindicatos da categoria profissional, conforme lista de presença anexa com a assinatura de todos, e pelo Presidente do SESVESP (Patronal), representando as empresas de segurança Privada do Estado de São Paulo.

São Paulo, 16 de dezembro de 2021.



**JOÃO ELIEZER PALHUCA**  
Presidente do SESVESP



**PEDRO FRANCISCO ARAUJO**  
Presidente da FETRAVESP



LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO CCT - 2022 16/12/21

3ª Rodada

Nº	NOME	EMPRESA	ASSINATURA
1	ALBERTO FELÍCIO	SESVESP	
2	ALEXANDRE MODESTO	GR - GARANTIA REAL	
3	AMAURI SOARES	MASTER SECURITY	
4	ANA CLAUDIA ALVES LIMA	ÚNICA	<i>an</i>
5	ANDRÉ AZEVEDO	ESCOLTA	
6	ANTÔNIO GONÇALVES GARUTI	EFITEG	
7	CARLOS ALBERTO SOARES	ASTER	
8	CARLOS REIS	GOCIL	<i>OK</i>
9	CLAYTON MAGNO DE MORAIS FERREIRO	RESOLV SEGURANÇA	<i>an</i>
10	EDILSON DA CONCEIÇÃO GONZALES	CENTURIÃO	<i>an</i>
11	FELIPPE SILVA	CENTURIÃO	<i>an</i>
12	FERNANDO PUCCIA	PORT	<i>an</i>
13	FLAVIO SANDRINI	VERZANI	<i>OK</i>
14	GELSON PASSOLONGO	GRANDES LAGOS	

15	GIOVANI CARLOS DA SILVA	SEGVAP	an
16	JOÃO BOSCO	HAGANA	ok
17	JOÃO ELIEZER PALHUCA	EVIK	Op
18	JOÃO JOSÉ ANDRADE ALMEIDA	ENGEFORT	
19	JOSÉ EVALDO VIEIRA	IRON	
20	KATIA SCHIMING	ÚNICA	a
21	MARCELO BIANCHIN	PROSEGUR	an
22	MARCO ANTONIO SILVA	GR - GARANTIA REAL	an
23	MARIO PASSIONI	G4S	
24	MIRIAN BAZOTE	PORT	an
25	MURILO PASCHOAL	LOYAL	
26	PAULO ICÓ	GRABER	
27	PAULO RIZO	MACOR	an
28	PERCIVAL ARACEMA	SEGVAP	
29	RENATA CARVALHO	BELFORT	an
30	RICARDO DE ANDRADE XAVIER	SEGURPRO	
31	ROGÉRIO DE CARVALHO RODRIGUES	VIVA SEGURANÇA	
32	ROGÉRIO NAVES PEDROSA	PROTEGE	an
33	RONALDO LIMA VIEIRA	PROTEGE	an
34	RUBENS BECKER BENEDIK	GTP - TREZE LISTAS	

	SAMANTHA VENDRAMINI POLITANO	GOCIL	
35	SAMANTHA VENDRAMINI POLITANO		ar
36	SANDRA FERRAZ	GR - GARANTIA REAL	ar
37	SÉRGIO RICARDO DOS SANTOS	PADRÃO	
38	SIDNEY TINOCO	MURALHA	OU
39	VANESSA LIGIA	GRABER	
40	WALDEMAR PELLEGRINO JUNIOR	ETHICS	
41	GIOVANNA MABONFIDO MARINS	UNICA	
42	JOSÉ GERALDO DE SOUZA	V. MAUVÉ	Ok
43	Marcia	Simpul	Ok
44	Luciane - RA	maes	ar
45	Alyson	Paver	ar
46	Felipe	Protese	ar
47	Maria Antônia Lopes	Sepia	ar
48	Maria	Grub	ar
49	Olinto	Grub	ar

**RELAÇÃO DE PRESEÇA NA REUNIÃO DO DIA 16.12.2021**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>FETRAVESP / SINDICATO</b>	<b>ASSINATURA</b>
1	Pedro Francisco Araújo	Fetravesp - Presidente	
2	José Antônio Sena de Jesus	Fetravesp - Advogado	
3	Ivan Francisco Rodrigues Rafael	Sindicato dos Vigilantes de Barretos	
4	Luciano Pereira de Araújo	Sindicato dos Vigilantes de Barretos	
5	José Antônio de Souza	Sindicato dos Vigilantes de Bauru	
6	Emerson de Lima Vilela	Sindicato dos Vigilantes de Bauru	
7	Tiago Silva de Souza	Sindicato dos Vigilantes de Bauru	
8	Geizo Araújo de Souza	Sindicato dos Vigilantes de Campinas	
9	Valnei Gomes da Silva	Sindicato dos Vigilantes de Campinas	
10	Adevair André	Sindicato dos Vigilantes de Campinas	
11	Leonel Teodoro de Oliveira	Sindicato dos Vigilantes de Guaratinguetá	
12	Valentim Dallo Júnior	Sindicato dos Vigilantes de Guaratinguetá	
13	Márcio José Vieira	Sindicato dos Vigilantes de Guaratinguetá	
14	Amauri Rodrigues dos Santos	Sindicato dos Vigilantes de Guarulhos	
15	Pedro Alcício Bissoli	Sindicato dos Vigilantes de Jundiaí	
16	Mirian Marques	Sindicato dos Vigilantes de Limeira	
17	Marcela Roque Rizzo	Sindicato dos Vigilantes de Limeira	
18	Ariana Hofhegartner	Sindicato dos Vigilantes de Limeira	
19	Claudio Justino da Silva	Sindicato dos Vigilantes de Mogi das Cruzes	
20	Valdemar Donizete de Oliveira	Sindicato dos Operacionais e Administrativos	
21	Jueste Nunes da Silva	Sindicato dos Vigilantes de Osasco	
22	Jecivaldo Albuquerque Alexandre	Sindicato dos Vigilantes de Osasco	
23	José Carlos da Silva	Sindicato dos Vigilantes de Osasco	
24	Evaldo Pereira Batista Lima	Sindicato dos Vigilantes de Piracicaba	
25	Antônio Guerreiro Filho	Sindicato dos Vigilantes de Ribeirão Preto	
26	José Angelo Pita	Sindicato dos Vigilantes de Ribeirão Preto	
27	Marcos Leandro Jacomassi	Sindicato dos Vigilantes de Ribeirão Preto	

28	Francisco Carlos da Conceição	Sindicato dos Vigilantes de Santo André	OK
29	Jorge Francisco da Silva	Sindicato dos Vigilantes de São Bernardo do Campo	
30	Nelson Salazar Diogo	Sindicato dos Vigilantes de São Bernardo do Campo	OK
31	Ronaldo Machado	Sindicato dos Vigilantes de São Bernardo do Campo	
32	Wanderley da Silva Gouveia	Sindicato dos Vigilantes de São José dos Campos	OK
33	Luis Ricardo da Silva Campos	Sindicato dos Vigilantes de São José dos Campos	OK
34	Gilson Pereira	Sindicato dos Vigilantes de São José dos Campos	OK
35	Antônio Pereira de Oliveira	Sindicato dos Vigilantes de São Paulo	OK
36	Luiz Borgo Ciupka	Advogado - Sindicato dos Vigilantes de São Paulo	OK
37	Sérgio Ricardo dos Santos	Sindicato dos Vigilantes de Sorocaba	OK
38	Nilton César dos Santos	Sindicato dos Vigilantes de Sorocaba	OK
	Manoel Borges	PRE- Jumbo André	OK
	José Alberto	Sorocaba	OK